

GRUPOS OPERACIONAIS PARA A INOVAÇÃO



INFORMAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA, A
CRIAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DOS
GRUPOS OPERACIONAIS



Co-financiado por:





QUEM SOMOS

A Confederação Nacional dos Jovens Agricultores e do Desenvolvimento Rural (CNJ) tem como missão representar e defender os interesses dos Jovens Agricultores, bem como as organizações que os representam, direta ou indiretamente, junto das entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas, numa ótica de **PROMOVER, FACILITAR e VALORIZAR**. Nos seus objetivos estão incluídos “Promover o desenvolvimento do Mundo Rural e de todas as atividades que lhe possam estar associadas”, onde se destacam:

- *A produção, o turismo, a promoção dos produtos tradicionais;*
- *A formação e a qualificação dos jovens em particular e dos agricultores no geral;*
- *Defender uma agricultura respeitadora do ambiente, mas vocacionada para o mercado e para os direitos dos consumidores;*
- *Promover o Associativismo e o Cooperativismo;*
- *Contribuir para um mundo melhor, uma sociedade mais justa com melhor qualidade de vida, mais saudável, mais qualificada respeitadora do homem, do meio ambiente e do bem-estar animal.*



Fonte: <https://aiko.digital/inovacao-agricola/>

ÍNDICE

Grupos operacionais	3
Principais objetivos	4
A importância dos grupos operacionais	4
Inovação	4
Sinergia	4
Colaboração	5
Sustentabilidade	5
Contribuir para a construção de um sistema alimentar mais sustentável e resiliente.	5
A Criação e O desenvolvimento de grupos operacionais para impulsionar a inovação	6
Identificar o problema ou a ideia inovadora	7
Encontrar os parceiros adequados	7
Reunir toda informação e elaborar um plano	8
Divulgar os resultados	8
Destacar a importância dos grupos operacionais na promoção da inovação na produção agrícola e florestal	9
Aumento da eficiência dos recursos na produção agrícola e florestal	10
Melhoria da gestão dos sistemas agrícolas e florestais	10
Melhoria da integração nos mercados	10
Valorização dos territórios	11
Importância dos grupos operacionais na produção agrícola e florestal	11
Grupos operacionais para a inovação	12
Objetivo da intervenção	12
Contribuição da intervenção nas metas do PEPAC	12
Beneficiários	12
Condições de acesso	13
Despesas elegíveis	13
Despesas não elegíveis	14
Nível de apoio	14
Bibliografia	15

Título| **GRUPOS OPERACIONAIS PARA A INOVAÇÃO**

INFORMAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA, A CRIAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DOS GRUPOS OPERACIONAIS

Edição| CNJ – Confederação Nacional dos Jovens Agricultores e do Desenvolvimento Rural

Organização de Conteúdos| CNJ

Operação| PDR2020-214-10308 | PDR2020 – Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020

GRUPOS OPERACIONAIS

A inovação é um instrumento essencial para termos um setor agrícola e silvícola competitivo e sustentável na Europa. Os grupos operacionais (GO) da PEI-AGRI (Parceria Europeia de Inovação para a Produtividade e Sustentabilidade Agrícolas) são grupos de pessoas que trabalham, em conjunto, num projeto de inovação financiado pelos Programas de Desenvolvimento Rural (PDR) e constituem o principal instrumento da PEI-AGRI, de modo a converter ideias inovadoras em soluções eficazes para o setor.

Os grupos operacionais reúnem parceiros com conhecimentos complementares. A composição do grupo pode variar em função do tema e dos objetivos específicos de cada projeto.

Agricultores, consultores, cientistas, empresas e outros parceiros trabalham em conjunto para encontrar soluções práticas para problemas específicos enfrentados pelas pessoas nos setores agrícola e silvícola da Europa. Os agricultores e os silvicultores devem participar ativamente ao longo do projeto para garantir que as soluções inovadoras sejam relevantes e possam ser rapidamente aplicadas no terreno.

Os grupos operacionais partilham igualmente os resultados do projeto com a rede mais ampla PEI-AGRI, para que aqueles com desafios semelhantes em toda a Europa possam beneficiar desses resultados.

O fomento à inovação, do PDR2020, incide sobre o apoio aos grupos operacionais que juntam micro, pequenas e médias empresas ou, pessoas singulares que exerçam atividade agrícola ou silvícola, transformação ou comercialização de produtos agrícolas ou de produtos florestais, suas associações, cooperativas ou outras formas associativas e entidades com atividade na investigação e desenvolvimento, para resolver problemas concretos ou aproveitar oportunidades que se apresentam no setor produtivo.

A ação dos grupos operacionais é orientada para atingir os objetivos e prioridades do desenvolvimento rural, nas áreas temáticas consideradas prioritárias pelo sector, tendo em vista a produtividade e sustentabilidade agrícola, tal como mencionado na PEI AGRI.



Fonte: <https://ec.europa.eu/>

Sendo operacionalizada através de projetos piloto ou do desenvolvimento de novos produtos, práticas, processos e tecnologias que visem a obtenção de um novo conhecimento que seja total e amplamente divulgado. Esta operacionalização é sustentada num plano de ação apresentado no momento da candidatura, em que o acompanhamento e avaliação será da responsabilidade do grupo operacional até ao fim da implementação do apoio.

Para preparar a constituição dos grupos operacionais para o apoio a esta ação, foi criada uma bolsa de iniciativas, que promove o encontro entre interessados no desenvolvimento de iniciativas de inovação e a sua atuação de forma a responder às necessidades identificadas no PDR 2020.

PRINCIPAIS OBJETIVOS

Inovar no setor agrícola nacional, no quadro da Parceria Europeia para a Inovação para a produtividade e sustentabilidade agrícola (PEI-AGRI), com o objetivo de promover:

. O funcionamento de Grupos Operacionais que desenvolvam, em cooperação, um plano de ação para realizar projetos de inovação que respondam a problemas concretos ou oportunidades que se colocam à produção e que contribuam para atingir os objetivos específicos do PEPAC, nos domínios temáticos previstos para a intervenção tendo em vista a produtividade e sustentabilidade agrícolas, conforme consideradas na PEI;

. A execução de projetos do Plano de Ação a implementar pelo Grupo Operacional, o desenvolvimento de novos produtos, práticas, processos e tecnologias que visem a obtenção de novo conhecimento, acessível a todos os interessados.

4

A IMPORTÂNCIA DOS GRUPOS OPERACIONAIS

INOVAÇÃO

Promove a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias e práticas agrícolas.

O sistema nacional de inovação agrícola envolve os agricultores, o sistema nacional de investigação agrária, o sistema nacional de educação e formação profissional, o sistema nacional de extensão e os serviços de aconselhamento técnico, mas também um conjunto diverso de grupos de interesse como sejam os consumidores, as organizações de produtores, os fornecedores de fatores de produção, as autoridades nacionais, agências financeiras. Esta rede de organizações, empresas e indivíduos, interagindo no sentido da introdução de novos produtos, novos processos ou novas formas de organização, na atividade económica, em conjunto com as instituições e políticas que afetam o seu comportamento e o desempenho, constitui o sistema de inovação.

Neste sistema, apesar da diversidade de grupos de interesse, existem três componentes chave: **a investigação agrária, a extensão rural e aconselhamento técnico e o sistema de educação e formação profissional.**

SINERGIA

Sinergia é quando duas ou mais coisas – organizações, departamentos ou até mesmo equipas – trabalham em conjunto para produzir algo de valor. Este termo comumente mal utilizado é inspirado na filosofia da Grécia Antiga em que “o todo é maior que a soma das suas partes”. Combina diferentes conhecimentos e experiências para encontrar soluções mais eficazes.

Além de trabalhar bem em conjunto e servir todas as partes de maneira benéfica, a sinergia cria confiança por meio da colaboração e da cocriação. A confiança lança as bases para a inovação. Para facilitar a sinergia, existe uma fórmula de três etapas que promove **diversidade, criatividade e foco:**

- **Diversidade:** permite a inclusão de pessoas de diferentes realidades, com várias experiências e perspetivas, o que ajuda a expandir o leque de ideias.

- **Criatividade:** qualidade intrínseca a todos nós, que precisa de um ambiente seguro no qual as ideias possam ser partilhadas livremente, sem medo de críticas. Erros são aceitáveis nesta fase.

- **Foco:** nos processos de uma organização cria um poderoso momento de atração de pessoas, conhecimento e informação. Isso permite uma evolução em uma direção positiva e produtiva.

COLABORAÇÃO

Colaboração é um processo em que indivíduos ou grupos trabalham juntos, compartilhando conhecimentos, habilidades e recursos, visando alcançar um objetivo comum. Envolve a comunicação efetiva, o trabalho em equipe e a confiança mútua entre os colaboradores. Através da colaboração, é possível obter resultados melhores e mais completos do que seriam alcançados individualmente.

A colaboração promove a inovação, a criatividade e a solução de problemas complexos, permitindo que os participantes se apoiem mutuamente, compartilhem recursos e aprendam uns com os outros.

Estes grupos visam o reforço da cooperação entre as empresas, organizações do setor agroalimentar e florestal e entidades de I&D de forma a facilitar o desenvolvimento e disseminação de conhecimento relevante para a resolução de problemas concretos que se colocam às empresas no processo produtivo e no aproveitamento de oportunidades de mercado.

SUSTENTABILIDADE

Contribui para a construção de um sistema alimentar mais sustentável e resiliente.

Durante muito tempo, acreditou-se, de forma equivocada, que a sustentabilidade estava relacionada apenas ao meio ambiente. Com essa visão limitada, muitas empresas começaram a promover ações como preservação da flora e fauna, reflorestamento e proteção de espécies ameaçadas. Apesar de válidas, essas iniciativas representam apenas uma parte do conceito mais amplo de desenvolvimento sustentável.

A sustentabilidade é uma visão sistêmica e integrada que vai além da questão ambiental. Ela inclui preocupações com igualdade, justiça social e redução de impactos ambientais, formando os pilares da sustentabilidade: social, econômico e ambiental.

- **Social:** preocupação com o capital humano e a sociedade como um todo. Engloba todas as pessoas que têm ligação direta ou indireta com as atividades de uma empresa, incluindo funcionários, público-alvo, fornecedores, comunidades próximas e a população em geral.

- **Econômico:** A sustentabilidade econômica exige que as empresas consumam, produzam, distribuam e ofereçam produtos ou serviços de forma competitiva, sem comprometer a justiça no mercado. Além disso, o desenvolvimento econômico não deve ocorrer às custas do desequilíbrio ambiental ou social. Se uma empresa lucra explorando más condições de trabalho ou causando degradação ambiental, ela não está cumprindo o papel de promover o desenvolvimento sustentável.

- **Ambiental:** foca na valorização dos recursos naturais. A sustentabilidade ambiental procura minimizar os danos causados pelas atividades produtivas, priorizando práticas como o uso de matérias-primas renováveis, a reutilização de água e a reciclagem. O objetivo principal é adotar ações que reduzam impactos diretos e indiretos ao meio ambiente, alinhando o crescimento aos princípios da sustentabilidade.

A CRIAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE GRUPOS OPERACIONAIS PARA IMPULSIONAR A INOVAÇÃO

Criar um Grupo Operacional ou encontrar parceiros com os conhecimentos adequados pode ser um desafio. Os serviços de apoio à inovação podem ajudar neste processo. Podem igualmente fornecer informações sobre o financiamento disponível e ajudar a preparar propostas de projeto.

A estratégia do Ministério da Agricultura para o período 2014-2020, identificou como principais constrangimentos do sistema nacional de inovação: a sua fragmentação e débil inserção em redes internacionais, a frágil articulação entre o sistema científico e tecnológico e o tecido produtivo e a insuficiente valorização económica do potencial científico e tecnológico existente.



Em matéria de política de Inovação a Estratégia Nacional definiu os seguintes eixos onde se indicam as linhas orientadoras para o reforço das capacidades científica e tecnológica:

- Garantir a autossuficiência em valor no setor agroalimentar em 2020;
- Reforçar a vertente científica que comprova a origem, qualidade, singularidade, tradição e autenticidade dos produtos endógenos portugueses;
- Apostar na investigação aplicada em áreas específicas de I&DT+I;
- Promover a articulação das fileiras (agroalimentar e florestal vs. inovação vs. economia), numa estratégia nacional;
- Apoiar a produção sustentável, o uso eficiente dos recursos, e políticas de mitigação e adaptação às alterações climáticas;

Considera que os Fundos Europeus constituem uma oportunidade para a dinamização e desenvolvimento dos setores agroalimentar e florestal nacional, primeiro objetivo desta estratégia, nomeadamente os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI).

A intervenção destes Fundos e, em especial, o FEDER e o FSE devem ter uma aplicação vocacionada para potenciar uma estratégia abrangente de inovação, com vista a estimular o desenvolvimento de uma economia competitiva e de alto valor acrescentado.

A intervenção do FEADER, enquanto fundo FEEI, implementada através dos programas de Desenvolvimento Rural (PDR), está orientada para a satisfação de três objetivos estratégicos e dois objetivos transversais (OT):

- Crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e rentabilidade económica da agricultura;
- Promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos;
- Criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural;

- Aumento da capacidade de inovação, de geração e transferência de conhecimento para o setor agroflorestal (OT);

- Melhoria do nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais, nomeadamente na gestão e utilização eficiente dos recursos (OT), respondendo, em articulação com os restantes fundos FEEI, outras políticas da PAC e de apoio à investigação e inovação, nomeadamente no âmbito do Horizonte 2020, a um conjunto de necessidades identificadas pelo setor agroalimentar e florestal;

Tendo em conta este quadro sinérgico de atuação, bem como a PEI - AGRI, foi priorizado nos Programas de Desenvolvimento Rural (PDR), em matéria de inovação, o apoio à constituição e ação de Grupos Operacionais (GO);

No âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020), foi criada para este fim a Ação 1.1 - Grupos Operacionais cuja atuação deverá ser orientada para a satisfação das seguintes prioridades, que resultaram de uma consulta aberta ao setor: Aumento da eficiência dos recursos na produção agrícola e florestal; Melhoria da gestão dos sistemas agrícolas e florestais; Melhoria da integração nos mercados e Valorização dos territórios.

Para criar um grupo operacional que tenha êxito, é necessário uma boa ideia inovadora, um plano sólido e os parceiros adequados.

Os grupos operacionais começam por identificar o problema ou projetar as etapas necessárias para testar uma ideia inovadora.

Depois de ter encontrado as pessoas adequadas para constituir uma equipa forte e capaz, a parceria do Grupo Operacional precisa de elaborar um plano, encontrar informações e financiamento e redigir a candidatura do projeto

IDENTIFICAR O PROBLEMA OU A IDEIA INOVADORA

Os grupos operacionais começam por identificar um problema ou uma ideia inovadora que possa ser testada.

Esta ideia precisa sempre de abordar uma questão concreta que os agricultores ou os silvicultores europeus enfrentem atualmente.

Assim, antes da criação do grupo operacional, os agricultores e produtores devem ser convidados a preencher um questionário detalhado para garantir que será selecionado e desenvolvido um tema específico de acordo com as necessidades reais das pessoas envolvidas.

O projeto tem por objetivo reunir conhecimentos práticos disponíveis para utilização, a fim de ajudar os agricultores na produção e aumentar a sensibilização dos consumidores.

ENCONTRAR OS PARCEIROS ADEQUADOS

A cooperação é fundamental em qualquer Grupo Operacional. É, por isso, que é essencial encontrar os parceiros adequados, reunir vários parceiros, envolve ativamente os agricultores em todas as etapas do projeto.

Depois de ter encontrado as pessoas adequadas para constituir uma equipa forte e capaz, a parceria do grupo operacional precisa de elaborar um plano, encontrar informações, financiamento e redigir a candidatura do projeto.

REUNIR TODA A INFORMAÇÃO E ELABORAR UM PLANO

Para se certificar de que todos os parceiros estão a partilhar a mesma visão e a trabalhar em conjunto para transformar a ideia inovadora em inovação, as candidaturas dos grupos operacionais devem conter um esquema claro das diferentes etapas do projeto.

As autoridades de gestão e os serviços de apoio à inovação podem disponibilizar informação e apoio neste sentido e ajudar a completar a candidatura.

O projeto pode começar com a ideia de criar uma cadeia de valor que envolva agricultores, empresas e investigadores para estimular o intercâmbio de conhecimentos, desde a atividade agrícola até à produção de alimentos. O primeiro passo deve ser contactar a autoridade de gestão local, para analisar a ideia e verificar se esta se enquadra nos requisitos da PEI-AGRI.

Plano de ação é o documento de planificação que contém o enquadramento da ação a desenvolver pelo grupo operacional, a descrição e calendarização das atividades a executar por cada parceiro, a identificação dos destinatários, objetivos a atingir, os recursos materiais e humanos envolvidos e a forma de disseminação dos resultados.

8

DIVULGAR OS RESULTADOS

Os grupos operacionais trabalham com vista à etapa final, que consiste em divulgar o conhecimento que o grupo reuniu, para garantir que os agricultores e silvicultores de toda a Europa possam utilizar os resultados obtidos.

Para assegurar que os novos conhecimentos adquiridos pelo projeto possam ser rapidamente adotados e aplicados na prática, os resultados serão divulgados mediante testes práticos nas explorações agrícolas interessadas, bem como através de workshops no terreno, apresentações, um site na web e diferentes publicações.

O boletim informativo transmite, a todos os parceiros e agricultores interessados, a situação e os resultados do projeto.

Estudantes e professores de escolas agrícolas profissionais podem estar ativamente envolvidos nas experiências no terreno. Podem ajudar a divulgar o conhecimento sobre esse novo método nas respetivas regiões, e utilizá-lo nas suas futuras funções profissionais.

Se precisar de inspiração para criar um Grupo Operacional, a rede da PEI-AGRI pode oferecer algumas ideias. Os resultados e as sugestões recolhidas nos workshops e seminários da PEI-AGRI são publicados no seu sítio Web (www.eip-agri.eu) e o serviço de apoio publica um boletim mensal com ideias inspiradoras e atualizações sobre eventos e publicações. Os grupos focais da PEI-AGRI reúnem e partilham conhecimentos sobre soluções práticas inovadoras para problemas ou oportunidades no terreno. Formulam recomendações para projetos práticos e descrevem resumidamente as necessidades da prática agrícola, as quais podem ser tratadas pelos grupos operacionais.



Fonte: <https://victoralmaraez.medium.com>

No site web da PEI-AGRI, pode encontrar um conjunto de ferramentas de informação relevante e útil sobre grupos operacionais, que utiliza experiências, conhecimentos e competências que são adquiridos no âmbito da rede PEI-AGRI. Este conjunto de ferramentas on-line oferece:

- Informações detalhadas sobre como criar grupos operacionais, bem como sobre redes de apoio, seminários e workshops relevantes da PEI-AGRI;
- Ligações para resultados e informações de contacto de grupos operacionais em curso;
- Informações sobre serviços e materiais de apoio à inovação, que podem ajudar a comunicar informações sobre o projeto e a divulgar os resultados;
- Materiais úteis para promover a PEI-AGRI

DESTACAR A IMPORTÂNCIA DOS GRUPOS OPERACIONAIS NA PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E FLORESTAL

Os grupos operacionais reúnem parceiros com conhecimentos complementares. A composição do grupo pode variar em função do tema e dos objetivos específicos de cada projeto.

Agricultores, consultores, cientistas, empresas ou outros parceiros pertinentes trabalham em conjunto para encontrar soluções práticas para problemas específicos enfrentados pelas pessoas nos setores agrícola e silvícola da Europa.

Os agricultores e os silvicultores devem participar ativamente ao longo do projeto para garantir que as soluções inovadoras sejam relevantes e possam ser rapidamente aplicadas no terreno.

O quadro de investigação da UE Horizonte 2020 financia projetos muito mais do que reúnem investigadores, agricultores, consultores e empresas que trabalham em conjunto e com uma clara ênfase em obter resultados que os agricultores possam aplicar com mais facilidade.

O Horizonte 2020 também financia redes temáticas que reúnem conhecimentos científicos em vias de serem disponibilizados para utilização prática, mas que ainda não são suficientemente conhecidos ou compreendidos pelos agricultores para que estes os experimentem ou apliquem. Estes projetos podem colaborar com grupos operacionais e fornecer informações interessantes nos seus domínios específicos, e vice-versa.

Estes grupos visam o reforço da cooperação entre as empresas, organizações do setor agroalimentar e florestal de forma a facilitar o desenvolvimento e disseminação de conhecimento relevante para a resolução de problemas concretos que se colocam às empresas no processo produtivo e no aproveitamento de oportunidades de mercado.

Fonte: <https://blog.climatefieldview.com.br>



AUMENTO DA EFICIÊNCIA DOS RECURSOS NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E FLORESTAL

O aumento da eficiência dos recursos na produção agrícola e florestal é essencial para garantir sustentabilidade e produtividade a longo prazo.

Os agricultores do futuro terão de produzir volumes maiores na mesma área agrícola disponível, evitar a perda de terrenos férteis por causa da erosão do solo e encontrar formas inovadoras de utilizar a terra que antes não era possível cultivar. Ao mesmo tempo, os agricultores terão de otimizar o uso da água e o consumo de energia. A única forma para enfrentar este desafio é fazer um uso mais eficiente dos recursos naturais disponíveis, sobretudo de água, solo e terra.



Fonte: <https://blog.sensix.org>

A responsabilidade pela utilização responsável dos recursos naturais e pela proteção ambiental na agricultura, não é somente dos agricultores, mas também de todos os intervenientes na área agrícola, desde o governo, empresas e organizações do setor agroalimentar e florestal, partilhando experiências e conhecimentos que promovam uma maior eficiência dos recursos.

MELHORIA DA GESTÃO DOS SISTEMAS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS



Fonte: <https://aiko.digital/agricultura-de-precisao>

A melhoria da gestão dos sistemas agrícolas e florestais envolve práticas que visam otimizar o uso dos recursos naturais, promover a sustentabilidade e aumentar a eficiência produtiva.

Além de técnicas eficientes nas atividades agrícolas e florestais, o sucesso da produção agrícola envolve uma boa gestão a fim de utilizar recursos, equipamentos e pessoas da melhor forma possível, promovendo melhor aproveitamento e resultados.

MELHORIA DA INTEGRAÇÃO NOS MERCADOS

A melhoria da integração nos mercados é um conceito que se refere ao processo de aumentar a conectividade e a colaboração entre diferentes mercados, seja a nível nacional ou internacional. Isso pode incluir a eliminação de barreiras comerciais, a melhoria das infraestruturas de transporte e comunicação, a harmonização de normas e regulamentações, entre outros fatores.

A política de promoção adotada, desde 2015, pela União Europeia visa ajudar os profissionais do setor a penetrar ou a consolidar a sua posição nos mercados internacionais e sensibilizar os consumidores europeus para os esforços envidados pelos agricultores europeus.

Em 2025, a Comissão Europeia afetará 132 milhões de euros para financiar atividades de promoção de produtos agroalimentares sustentáveis e de elevada qualidade da UE na UE e no mundo. Principais objetivos:

1. Aumentar a sensibilização sobre o mérito dos produtos agrícolas da União e os padrões elevados aplicáveis aos modos de produção na União;
2. Aumentar a competitividade e o consumo de produtos agrícolas e de determinados produtos alimentares da União, bem como melhorar a sua visibilidade tanto dentro como fora da União;
3. Aumentar a sensibilização e o reconhecimento em relação aos regimes de qualidade da União;
4. Aumentar a quota de mercado dos produtos agrícolas e de determinados produtos alimentares da União, com especial ênfase nos mercados de países terceiros com maior potencial de crescimento;
5. Restabelecer as condições normais de mercado em caso de perturbações graves, perda de confiança por parte dos consumidores ou outros problemas específicos.

VALORIZAÇÃO DOS TERRITÓRIOS

A valorização dos territórios é um conceito que envolve a promoção e o desenvolvimento de áreas geográficas com o intuito de melhorar a qualidade de vida, preservar a cultura, promover a sustentabilidade e incentivar o crescimento económico.

IMPORTÂNCIA DOS GRUPOS OPERACIONAIS NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E FLORESTAL

Os grupos operacionais são fundamentais para promover a inovação na produção agrícola e florestal, pois reúnem parceiros com conhecimentos complementares, como agricultores, consultores, cientistas e empresas, para trabalhar em conjunto em projetos de inovação.

Esses grupos são financiados pelos Programas de Desenvolvimento Rural (PDR) e têm como objetivo converter ideias inovadoras em soluções práticas e eficazes para os setores agrícola e silvícola.

A participação ativa dos agricultores e silvicultores garante que as soluções sejam relevantes e aplicáveis no terreno.

Além disso, os grupos operacionais compartilham os resultados dos projetos com a rede PEI-AGRI, beneficiando outros com desafios semelhantes em toda a Europa.



Fonte: <https://blog.climatefieldview.com.br>

GRUPOS OPERACIONAIS PARA A INOVAÇÃO

OBJETIVO DA INTERVENÇÃO

Inovar no setor agrícola nacional, no quadro da Parceria Europeia para a Inovação para a produtividade e sustentabilidade agrícola (PEI-AGRI), com o objetivo de promover:

. O funcionamento de grupos operacionais que desenvolvam, em cooperação, um plano de ação para realizar projetos de inovação que respondam a problemas concretos ou oportunidades que se colocam à produção e que contribuam para atingir os objetivos específicos do PEPAC, nos domínios temáticos previstos para a intervenção tendo em vista a produtividade e sustentabilidade agrícola, conforme consideradas na PEI;

. A execução de projetos do plano de ação a implementar pelo grupo operacional.

CONTRIBUIÇÃO DA INTERVENÇÃO NAS METAS DO PEPAC

- Número de pessoas que beneficiam de aconselhamento, formação, intercâmbio de conhecimentos ou que participam em grupos operacionais da Parceria Europeia de Inovação (PEI) apoiados pela PAC, a fim de melhorar o desempenho sustentável em termos económicos, sociais, ambientais, climáticos e de eficiência na utilização dos recursos;

- Número de pessoas que beneficiam de aconselhamento, formação, intercâmbio de conhecimentos ou que participam em grupos operacionais da Parceria Europeia de Inovação (PEI) apoiados pela PAC relacionados com o desempenho em matéria de ambiente ou de clima;

- Percentagem de explorações agrícolas que beneficiam de apoio para tecnologias agrícolas digitais através da PAC.

BENEFICIÁRIOS

Parcerias constituídas por entidades de natureza pública ou privada que, incluam pelos menos três ou mais entidades parceiras, propondo desenvolver um plano de ação visando a inovação no setor agrícola ou florestal.

Podem fazer parte dos Grupos Operacionais as seguintes entidades:

- a) Pessoas singulares ou empresas com um volume de negócios inferior a 50 milhões euros e menos de 250 trabalhadores, que exerçam atividade agrícola ou silvícola, primeira transformação ou comercialização de produtos agrícolas incluídos no anexo I do Tratado de Funcionamento da União Europeia ou de produtos florestais;
- b) Associações, cooperativas ou outras formas associativas legalmente reconhecidas, incluindo Centros de Competências, com atividade no sector agrícola, agroalimentar, florestal ou seus recursos endógenos;
- c) Pessoas coletivas públicas ou privadas com atribuições ou atividades nas áreas de investigação e desenvolvimento;
- d) Outras entidades públicas ou privadas com atividade em áreas relevantes para o plano de ação apresentado.
- e) Conselheiros reconhecidos pelo Sistema de Aconselhamento Agrícola e Florestal ou membros de projetos no âmbito do Horizonte Europa que sejam relevantes para efeitos do plano de ação.

Cada parceria deverá ser liderada por uma única Entidade gestora responsável pela gestão administrativa, financeira e executiva do contrato de parceria, designada pelos respetivos membros para a representar e que assume todas as responsabilidades no âmbito da intervenção, devendo incluir obrigatoriamente entidades de cada uma das alíneas a), b) e c) acima referidas.

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Apresentar um contrato de parceria que formalize o Grupo Operacional e as obrigações, os deveres e as responsabilidades de todos os intervenientes no âmbito do Plano de Ação apresentado, e que preveja os procedimentos internos que assegurem a transparência do seu funcionamento e tomada de decisões evitando situações de conflito de interesses, bem como a designação da respetiva entidade gestora da parceria;
- Os parceiros do grupo operacional estão inscritos como membros da Rede PAC Nacional;
- Os parceiros do Grupo Operacional afetam meios materiais e humanos adequados à realização da operação, nomeadamente no que diz respeito a competências, aptidão técnica e experiência para desenvolverem as atividades elegíveis propostas;
- Apresentar plano de ação;
- . Enquadramento nos objetivos específicos do PEPAC e respetivos domínios temáticos definidos para efeitos da intervenção;
- . Formulação que identifique a situação de partida, o problema/oportunidade que se propõe abordar, os objetivos visados e os resultados a atingir, e os principais constrangimentos e riscos envolvidos, integre todas as fases de programação e execução e respetiva calendarização, bem como a forma/método de abordagem, as tarefas a realizar por cada parceiro, o orçamento, os potenciais destinatários dos resultados esperados, o plano de demonstração/divulgação/disseminação e o plano de acompanhamento e avaliação;
- . Identificar as tarefas e responsabilidades a realizar por cada parceiro do grupo operacional;
- . O plano de ação prevê uma duração máxima de implementação cujo limite será definido em regulamentação nacional;
- . Identificação e garantias de assegurar as fontes de financiamento complementares.

DESPESAS ELEGÍVEIS

São elegíveis as despesas decorrentes dos trabalhos preparatórios para a criação do grupo operacional, efetuadas durante o período máximo de um ano após a data do registo da iniciativa na Bolsa de Iniciativas PEI AGRI da Rede Rural Nacional.

- Despesas relacionadas com a criação do grupo operacional, nomeadamente, custos operacionais de cooperação associados à dinamização, constituição do grupo operacional e preparação do respetivo plano de ação;
- Despesas relacionadas com o funcionamento dos grupos operacionais e com a implementação do Plano de Ação apresentado;
- Custos operacionais, decorrentes da cooperação, incluindo coordenação, preparação, dinamização, acompanhamento e avaliação do Plano de Ação, nomeadamente:

. Custos diretos, associados ao desenvolvimento, testes relativos à conceção do produto, ao produto, ao processo ou à tecnologia e projetos-piloto;

. Custos de demonstração e divulgação de resultados;

- Será estabelecido um limite para as despesas com custos operacionais em relação à despesa elegível total, bem como um teto em valor absoluto.

DESpesas NÃO ELEGÍVEIS

Despesas relativas a atividades de investigação fundamental, equipamentos em 2ª mão e despesas elegíveis ao abrigo da intervenção de apoio à conservação e melhoramento de recursos genéticos.

14

NÍVEL DE APOIO

Em função da conclusão e respetiva validação das seguintes etapas o apoio assume a forma de:

- Os apoios previstos na presente portaria são concedidos sob a forma de subvenção não reembolsável, até 75 % da despesa total elegível e um limite máximo de 550.000€ por ação.

- Subvenção não reembolsável através da modalidade de custos simplificados - montantes fixos, a atribuir para efeitos da constituição do grupo operacional e preparação do plano de ação, limitadas a 5 % da despesa total elegível e um limite máximo de 15.000€ por grupo operacional;

- Subvenção não reembolsável a atribuir para efeitos de coordenação, dinamização e implementação do plano de ação, classificadas como custos indiretos, assumem a modalidade de custos simplificados, sendo determinadas por aplicação de uma taxa fixa de 3 % das despesas com pessoal;

- Subvenção não reembolsável através da modalidade de custos simplificados - montantes fixos, a atribuir para efeitos da disseminação e divulgação dos resultados.

BIBLIOGRAFIA

<http://www.pdr-2020.pt/O-PDR2020/Arquitetura/Area-1-Inovacao-e-Conhecimento/Medida-1-Inovacao/Acao-1.1-Grupos-Operacionais/Acao-1.1-Grupos-Operacionais>

https://ec.europa.eu/eip/agriculture/sites/default/files/eip-agri_brochure_operational_groups_update_2016_2017_pt_web.pdf

<https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/portaria/2015-114749195>

https://agriculture.ec.europa.eu/common-agricultural-policy/agri-food-supply-chain/producer-and-interbranch-organisations_pt

<https://pepacc.pt/sobre-nos/o-que-esperar-do-pepac-continente/como-o-programa-se-organiza/grupos-operacionais-para-a-inovacao/>

<https://pepacc.pt/wp-content/uploads/2024/08/Ficha-de-intervencao-C.5.1-Grupos-Operacionais-para-a-Inovacao.pdf>

<https://www.fenareg.pt/agir-sistema-de-avaliacao-da-eficiencia-do-uso-da-agua-e-da-energia-em-proveitamentos-hidroagricolas/>

<https://pepacc.pt/wp-content/uploads/2024/08/Ficha-de-intervencao-C.5.1-Grupos-Operacionais-para-a-Inovacao.pdf>

<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/as-vantagens-e-os-desafios-da-cooperacao,ec1de711679df510VgnVCM1000004c00210aRCRD>



Co-financiado por:



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014 · 2020



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa Investe nas Zonas Rurais